



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Novembro de 2023**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Termo de Colaboração nº. 159/2022**

**Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio de Salles – FAS**

**Serviço de OrtopediaTelemedicina Hospital Municipal Barata Ribeiro**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)  
Ana Cristina Boldi Fernandes  
Ariane Eloy dos Reis  
Carlos Eduardo Lopes da Silva  
Daniela Aparecida Mattos de  
Rezende  
Diogo Frapolli Chaves  
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro  
Marcia Cristina de Souza  
Michelle Dias Pereira Moutinho  
Paulo Roberto de Souza Júnior  
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior  
Sylvia Regina Ragoso Barbosa  
Vitor dos Santos Costa  
Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE .....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO ESALÁRIO .....</b>	<b>8</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>8</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>15</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....</b>	<b>16</b>
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	16
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	16
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	16
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	16
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS. ....	17
<b>7.</b>	<b>BENEFÍCIOS.....</b>	<b>17</b>
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR .....	17
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO .....	17
<b>8.</b>	<b>APONTAMENTOS.....</b>	<b>17</b>
<b>9.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>18</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **NOVEMBRO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 003, 22 de Setembro de 2023**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE  
DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 003 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023  
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

**CONSIDERANDO** o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

**CONSIDERANDO** as competências precipuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 4º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Outubro	13/10/2023
Novembro	14/11/2023
Dezembro	14/12/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor

do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Novembro/2023

#### OS FAS (antigo CEPP, CEP28)

OBJETO 21 SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>						R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3000	SALARIO	01/09/2023	2	-R\$ 891,64
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/09/2023	2	R\$ 2.193,44
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/09/2023	1	R\$ 994,66
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2023	2	-R\$ 114,40
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2023	1	R\$ 99,96
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/10/2023	2	-R\$ 166,40
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	2	R\$ 436,96
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XX	4120	INSS	01/09/2023	2	R\$ 103,99
<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>						R\$ 2.282,02
<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$ 436,96

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICOAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/05/2023	2	R\$ 2.070,88
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/06/2023	3	R\$ 2.248,68
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/07/2023	4	R\$ 4.794,70
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/08/2023	4	R\$ 4.794,70
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/09/2023	4	R\$ 4.794,70
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/10/2023	8	R\$ 14.700,82
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	99	R\$ 248.141,70
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2023	16	R\$ 149,69
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2023	93	R\$ 24.552,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2023	16	R\$ 35,92
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/10/2023	9	R\$ 15.411,51
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/09/2023	1	R\$ 51,09
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/10/2023	3	R\$ 106,40
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/10/2023	50	R\$ 55.688,28
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2023	2	-R\$ 126,36
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2023	2	-R\$ 71,74
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2023	4	-R\$ 287,68
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2023	3	-R\$ 169,58
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2023	3	-R\$ 224,50
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2023	61	-R\$ 7.111,96
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3506	FALTAS	01/06/2023	1	-R\$ 128,66
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3506	FALTAS	01/09/2023	4	-R\$ 311,24
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3506	FALTAS	01/10/2023	1	-R\$ 87,57
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/08/2023	11	-R\$ 252,30
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/09/2023	11	-R\$ 435,22
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/10/2023	18	-R\$ 310,66
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3510	IRRF	01/11/2023	78	-R\$ 22.269,69
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/08/2023	7	-R\$ 7,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/09/2023	6	-R\$ 6,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/11/2023	92	-R\$ 92,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	2	R\$ 489,47
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	3	R\$ 531,50
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	4	R\$ 1.133,28
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	4	R\$ 1.133,28
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	4	R\$ 1.145,36
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	60	R\$ 16.706,12
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	99	R\$ 64.438,94
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	2	R\$ 762,09
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	4	R\$ 780,16
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	4	R\$ 1.764,44
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	15	R\$ 1.671,60
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	17	R\$ 1.508,59
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	74	R\$ 28.951,91
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	99	R\$ 100.246,04
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/05/2023	2	-R\$ 274,97
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/06/2023	4	-R\$ 280,94
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/07/2023	4	-R\$ 621,14
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/08/2023	15	-R\$ 596,61
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/09/2023	17	-R\$ 532,37
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/10/2023	74	-R\$ 8.803,29
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/11/2023	99	-R\$ 22.752,38

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	<b>R\$ 367.918,60</b>
<b>E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões</b>	<b>R\$ 81.967,33</b>
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ 135.684,83</b>

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	30.931,21
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	30.507,13
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	180,71
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$</b>	<b>61.619,05</b>
---	------------	------------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$</b>	<b>36.263,57</b>
---------------------------------	------------	------------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX</b>	<b>R\$</b>	<b>686.172,36</b>
---	------------	-------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.		
	01/01/2023	R\$	-
	01/02/2023	R\$	-
	01/03/2023	R\$	-
	01/04/2023	R\$	-
	01/05/2023	R\$	3.322,44
	01/06/2023	R\$	3.305,32
	01/07/2023	R\$	7.620,68
	01/08/2023	R\$	7.052,60
	01/09/2023	R\$	6.577,70
	01/10/2023	R\$	131.127,92
	01/11/2023	R\$	527.165,70
	01/12/2023	R\$	-

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		8.175.987,01	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
<b>PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL</b>	<b>%</b>		
SEDE	11,67%		954.304,35
CEGONHA-288969	2,28%		21.758,14
SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX	1,43%		13.646,55
<b>SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX</b>	<b>3,80%</b>		<b>36.263,57</b>
CER LEBLON - XXXXXX	22,65%		216.149,94
SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX	0,00%		-
<b>TOTAL</b>	<b>30,16%*</b>		<b>287.818,19</b>

\* - Percentuais de rateio informados por Bruno Frazzoli em 01/11/2023 às 14:09 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 21/11/2023 às 14:13 h.

### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO ESALÁRIO**

<b>SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR</b>	<b>99</b>	<b>248.141,70</b>	
ANALISTA DE SUPORTE (CEP28)	1	3.589,38	3.589,38
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	2	1.223,44	611,72
ASSESSOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	5.000,00	5.000,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	9	18.596,68	2.941,00
DIRETOR DE DIVISAO MEDICA (CEP28)	1	21.650,70	21.650,70
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	2	7.370,91	4.211,95
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	4	12.635,84	3.158,96
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	9.000,00	9.000,00
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)	3	4.664,61	1.554,87
MAQUEIRO (CEP28)	2	2.622,00	1.311,00
RECEPCIONISTA (CEP28)	3	6.002,40	2.000,80
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	41	68.303,13	1.665,93
PSICOLOGO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	1	1.375,01	1.375,01
ENFERMEIRO (CEP28)	13	47.146,26	6.132,76
TECNICO DE REGULACAO (CEP28)	2	5.514,78	2.757,39
CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)	1	1.569,70	1.569,70
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	1	4.211,95	4.211,95
MOTORISTA (CEP28)	1	1.800,00	1.800,00
TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
TECNICO DE LABORATORIO (CEP28)	3	4.997,79	1.665,93
ANALISTA DE TI (CEP28)	1	4.589,00	4.589,00
TECNICO DE SUPORTE DE TI (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	2	5.619,16	2.809,58

### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR</b>	<b>311.787,21</b>	
<b>ANALISTA DE SUPORTE (CEP28)</b>	<b>5.300,26</b>	
01/11/2023	2.465,80	3
SALARIO	3.589,38	1
INSS	-333,77	1
IRRF	-789,81	1
01/10/2023	2.834,46	2
SALARIO	3.110,80	1
INSS	-276,34	1
<b>APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)</b>	<b>1.539,09</b>	
01/11/2023	1.620,10	6
SALARIO	1.223,44	2

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
INSS	-131,34	2
01/10/2023	-81,01	2
INSS	6,56	1
FALTAS	-87,57	1
<b>ASSESSOR ADMINISTRATIVO (CEP28)</b>	<b>4.422,09</b>	
01/11/2023	4.422,09	5
SALARIO	5.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-278,05	1
INSS	-562,86	1
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)</b>	<b>18.249,34</b>	
01/11/2023	18.281,15	45
SALARIO	18.596,68	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.376,00	9
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-9,00	9
IRRF	-78,51	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-875,71	7
INSS	-1.728,31	9
01/10/2023	31,23	7
GRAT PLANTAO EXTRA	15,40	1
ADICIONAL NOTURNO	15,25	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3,66	2
INSS	-3,08	2
01/09/2023	-52,99	3
INSS	5,14	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
FALTAS	-57,13	1
01/08/2023	-10,05	2
INSS	1,27	1
IMPONTUALIDADES	-11,32	1
<b>DIRETOR DE DIVISAO MEDICA (CEP28)</b>	<b>16.136,33</b>	
01/11/2023	16.136,33	5
SALARIO	21.650,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-4.900,42	1
<b>ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)</b>	<b>7.018,62</b>	
01/11/2023	6.725,09	10
SALARIO	7.370,91	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-405,49	2
INSS	-766,33	2
01/10/2023	295,53	4
COMP PISO ENFERMAGEM	339,95	2

INSS	-44,42	2
01/08/2023	-2,00	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
<b>FISIOTERAPEUTA (CEP28)</b>	<b>11.668,68</b>	
01/11/2023	11.669,68	22
SALARIO	12.635,84	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-379,08	2
IRRF	-383,88	4
INSS	-1.255,20	4
01/09/2023	-1,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
<b>GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)</b>	<b>6.964,57</b>	
01/11/2023	6.964,57	5
SALARIO	9.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-1.421,48	1
<b>INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)</b>	<b>7.419,01</b>	
01/11/2023	4.915,63	14
SALARIO	4.664,61	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
IRRF	-106,31	2
INSS	-431,67	3
01/10/2023	2.530,97	8
COMP PISO ENFERMAGEM	2.846,82	3
IMPONTUALIDADES	-30,32	2
INSS	-285,53	3
01/08/2023	-27,59	2
INSS	2,73	1
IMPONTUALIDADES	-30,32	1
<b>MAQUEIRO (CEP28)</b>	<b>2.715,74</b>	
01/11/2023	2.746,80	10
SALARIO	2.622,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-157,32	2
INSS	-243,88	2
01/10/2023	-16,71	4
INSS	1,65	2
IMPONTUALIDADES	-18,36	2
01/09/2023	-14,35	2
INSS	1,41	1
IMPONTUALIDADES	-15,76	1
<b>RECEPCIONISTA (CEP28)</b>	<b>5.907,19</b>	

01/11/2023	5.879,16	15
SALARIO	6.002,40	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-360,15	3
INSS	-552,09	3
01/10/2023	28,03	2
GRAT PLANTAO EXTRA	30,80	1
INSS	-2,77	1
<b>SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)</b>	<b>2.346,97</b>	
01/11/2023	2.346,97	6
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-31,30	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-234,73	1
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)</b>	<b>110.639,64</b>	
01/11/2023	65.226,66	236
SALARIO	68.303,13	41
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.824,00	41
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-41,00	41
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.284,72	33
IRRF	-4.265,26	39
INSS	-6.309,49	41
01/10/2023	46.118,57	108
COMP PISO ENFERMAGEM	51.996,88	39
ADICIONAL NOTURNO	56,46	10
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	13,54	10
IMPONTUALIDADES	-206,01	10
INSS	-5.742,30	39
01/09/2023	-445,98	19
INSS	44,02	9
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
FALTAS	-192,99	2
IMPONTUALIDADES	-296,01	7
01/08/2023	-142,53	18
INSS	15,43	7
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
IMPONTUALIDADES	-153,96	7
01/06/2023	-117,08	2
INSS	11,58	1
FALTAS	-128,66	1
<b>PSICOLOGO (CEP28)</b>	<b>3.012,19</b>	
01/11/2023	3.012,19	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1

IRRF	-95,97	1
INSS	-313,80	1
<b>AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)</b>	<b>1.426,81</b>	
01/11/2023	1.427,81	5
SALARIO	1.375,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-82,50	1
INSS	-127,70	1
01/08/2023	-1,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
<b>ENFERMEIRO (CEP28)</b>	<b>52.594,15</b>	
01/11/2023	38.930,75	64
SALARIO	47.146,26	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.904,00	11
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-11,00	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-599,13	3
INSS	-4.832,47	13
IRRF	-5.676,91	13
01/10/2023	4.939,96	28
SALARIO	4.949,04	3
COMP PISO ENFERMAGEM	504,63	6
ADICIONAL NOTURNO	77,98	4
GRAT PLANTAO EXTRA	60,20	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,72	4
IMPONTUALIDADES	-3,42	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-63,18	1
INSS	-604,01	8
01/09/2023	1.764,34	6
SALARIO	2.105,98	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-63,18	1
INSS	-277,46	2
01/08/2023	1.700,03	6
SALARIO	2.105,98	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-126,36	2
INSS	-279,59	2
01/07/2023	1.763,21	5
SALARIO	2.105,98	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-63,18	1
INSS	-279,59	2
01/06/2023	1.699,95	6
SALARIO	2.105,98	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-126,36	2
INSS	-279,67	2
01/05/2023	1.795,91	4
SALARIO	2.070,88	2
INSS	-274,97	2
<b>TECNICO DE REGULACAO (CEP28)</b>	<b>8.032,84</b>	

01/11/2023		4.396,67	6
SALARIO		5.514,78	2
INSS		-467,88	2
IRRF		-650,23	2
01/10/2023		3.636,17	4
SALARIO		3.952,26	2
INSS		-316,09	2
<b>CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)</b>		<b>2.100,12</b>	
01/11/2023		1.583,76	6
SALARIO		1.569,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO		-1,00	1
IRRF		-9,53	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-94,18	1
INSS		-145,23	1
01/10/2023		108,61	4
SALARIO		142,70	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-8,56	1
INSS		-11,59	1
IMPONTUALIDADES		-13,94	1
01/09/2023		35,32	5
SALARIO		142,70	1
INSS		-4,34	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-8,56	1
IMPONTUALIDADES		-33,36	1
FALTAS		-61,12	1
01/08/2023		121,29	3
SALARIO		142,70	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-8,56	1
INSS		-12,85	1
01/07/2023		121,29	3
SALARIO		142,70	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-8,56	1
INSS		-12,85	1
01/06/2023		129,85	2
SALARIO		142,70	1
INSS		-12,85	1
<b>ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)</b>		<b>9.648,02</b>	
01/11/2023		1.081,50	6
SALARIO		4.211,95	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO		-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-252,72	1
INSS		-452,53	1
IRRF		-2.688,20	1
01/10/2023		2.094,62	3
SALARIO		2.546,02	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-152,76	1
INSS		-298,64	1

01/09/2023		2.190,02	4
SALARIO		2.546,02	1
GRAT PLANTAO EXTRA		51,09	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-97,84	1
INSS		-309,25	1
01/08/2023		2.064,56	3
SALARIO		2.546,02	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-152,76	1
INSS		-328,70	1
01/07/2023		2.217,32	2
SALARIO		2.546,02	1
INSS		-328,70	1
<b>MOTORISTA (CEP28)</b>		<b>1.760,87</b>	
01/11/2023		1.789,05	5
SALARIO		1.800,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO		-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-108,00	1
INSS		-165,95	1
01/08/2023		-28,18	2
INSS		2,78	1
IMPONTUALIDADES		-30,96	1
<b>TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)</b>		<b>2.346,97</b>	
01/11/2023		2.346,97	6
SALARIO		2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO		-1,00	1
IRRF		-31,30	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-150,00	1
INSS		-234,73	1
<b>TECNICO DE LABORATORIO (CEP28)</b>		<b>4.884,71</b>	
01/11/2023		5.025,24	15
SALARIO		4.997,79	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		792,00	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO		-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-299,88	3
INSS		-461,67	3
01/10/2023		-35,13	4
INSS		3,48	2
IMPONTUALIDADES		-38,61	2
01/09/2023		-81,98	4
INSS		8,11	2
IMPONTUALIDADES		-90,09	2
01/08/2023		-23,42	2
INSS		2,32	1
IMPONTUALIDADES		-25,74	1
<b>ANALISTA DE TI (CEP28)</b>		<b>3.844,23</b>	
01/11/2023		3.844,23	4
SALARIO		4.589,00	1

DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-275,41	1
INSS	-468,36	1
<b>TECNICO DE SUPORTE DE TI (CEP28)</b>	<b>2.346,97</b>	
01/11/2023	2.346,97	6
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-31,30	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-234,73	1
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)</b>	<b>5.327,37</b>	
01/11/2023	5.329,37	11
SALARIO	5.619,16	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-103,46	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-168,57	1
INSS	-543,76	2
01/09/2023	-2,00	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
<b>MEDICO ANESTESIOLOGIA - AUTONOMO (CEP28)</b>	<b>2.690,08</b>	
01/11/2023	-46,87	1
IRRF	-46,87	1
01/10/2023	2.736,95	2
HONORARIOS RPA	3.000,00	1
INSS	-263,05	1
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (CEP28)</b>	<b>5.301,15</b>	
01/10/2023	5.301,15	8
HONORARIOS RPA	5.747,79	4
INSS	-446,64	4
<b>ENFERMEIRO - AUTONOMO (CEP28)</b>	<b>4.607,40</b>	
01/10/2023	4.607,40	6
HONORARIOS RPA	4.997,79	3
INSS	-390,39	3
<b>INSTRUMENTADOR CIRURGICO - AUTONOMO (CEP28)</b>	<b>1.535,80</b>	
01/10/2023	1.535,80	2
HONORARIOS RPA	1.665,93	1
INSS	-130,13	1

## 5. MAIORES REMUNERAÇÕES

### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BR

21.914,70
9.264,00
6.396,76
5.264,00

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>68</b>	<b>77</b>	<b>105</b>	<b>111</b>	<b>118</b>	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>103</b>	<b>98</b>	<b>108</b>	
CLT	41	68	77	83	79	83	83	85	91	97	99	
RPA	-	-	-	22	32	35	5	3	12	1	9	

### 6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

#### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>68</b>	<b>77</b>	<b>105</b>	<b>111</b>	<b>118</b>	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>103</b>	<b>98</b>	<b>108</b>	
FEMININO	28	46	56	66	64	70	60	61	72	65	73	
MASCULINO	13	22	21	39	47	48	28	27	31	33	35	

### 6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

#### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>68</b>	<b>77</b>	<b>105</b>	<b>111</b>	<b>118</b>	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>103</b>	<b>98</b>	<b>108</b>	
18–20	-	2	2	2	1	1	1	2	3	4	1	
21–30	10	17	19	22	23	24	20	20	28	29	35	
31–40	16	22	28	48	52	56	34	35	37	33	34	
41–50	12	23	23	24	23	24	22	22	26	22	27	
51–60	3	4	5	8	11	12	10	9	9	9	10	
61–70	-	-	-	1	1	1	1	-	-	-	-	
71–80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MENOR DE 18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	

### 6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

#### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BR

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>68</b>	<b>77</b>	<b>105</b>	<b>111</b>	<b>118</b>	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>103</b>	<b>98</b>	<b>108</b>	
ADMINISTRATIVA	14	15	14	14	15	18	18	20	19	22	22	
APOIO	-	6	7	7	7	7	7	7	7	7	6	
APOIO ESPEC.	1	4	7	8	8	8	8	8	8	9	11	
APRENDIZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	
ENFERMAGEM	26	43	49	54	49	50	50	50	57	57	58	
TSVE	-	-	-	22	32	35	5	3	12	1	9	

**6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 15**

## **7. BENEFÍCIOS**

### **7.1. Distribuição de benefícios por Valor**

#### **SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR**

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>59.957,50</b>	<b>54.317,95</b>	
VALE ALIMENTAÇÃO	27.965,00	25.147,50	
VALE REFEIÇÃO	4.322,50	3.955,00	
VALE TRANSPORTE	27.660,00	25.215,45	
SEGURO DE VIDA	-	-	

### **7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo**

#### **SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR**

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>225</b>	<b>217</b>	
VALE ALIMENTAÇÃO	121	117	
VALE REFEIÇÃO	17	17	
VALE TRANSPORTE	87	83	
SEGURO DE VIDA	-	-	

## **8. APONTAMENTOS**

1. As informações referente à sede constam no relatório de SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H.M.JESUS.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de Vale Alimentação e Refeição e não constarem na base do ERGON.

#### **NOME**

ALEXSANDRA DA SILPEREIRA  
 ALINE EMIDIO PINTO  
 AMANDA MENDES AMBROSIO  
 ANDRE DE CASTRO MONTEIRA  
 ANDREA GABRIEL DA SILVA  
 ANDREZA CHIRSTINA QUINTO SERRADEIRA  
 ANNA BEATRIZ BORGES DOS SANTOS FERREIRA LOPES  
 CAROLINE GRADIM MORAES

**NOME**

CRISTIANE CORTES NOGUEIRA DA GAMA  
 EDSON DA SILVA SESMIL  
 FERNANDA TINOCO PACHECO VARELLA  
 GABRIELA DE ASSIS LEADBAL FERREIRA  
 HUGO DA SILVA MIRANDA  
 ISONETE MARCELA DA SILVA DE CARVALHO  
 LAYANE FRANÇA DOS SANTOS  
 LUCIENE DOS SANTOS DA SILVA  
 LUDMILLA DA C PIERRE FERREIRA  
 MARCELE DE SOUZA MOTTA TOLENTINO SABROZA  
 MARCELLO BRIAN DOS SANTOS VALENTE  
 ORMIZA PEREIRA MARTINS  
 PAULA CRISTIANE BARBOSA ALVES DA SILVA  
 SAMARA DIAS CAMARA

**9. RECOMENDAÇÕES**

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa do funcionário abaixo relacionado constar na planilha de benefícios com o nome divergente da base da Receita Federal.

GILBERTO MOTHE FERREIRA DA SILVA FILHO

THIAGO SILVA DE ARRUDA

ARTHUR RICARDO FERNANDES SINHORELO PEREIRA

LARISSA SILVEIRA DA MATA

DANNY ARAUJO DALFEOR DE BARROS

ANDRE DE CASTRO MONTEIRO

CRISTIANE CORTES NOGUEIRA DA GAMA

MICHAEL AVELINO TELLES NETTO

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **Serviço de Ortopedia Telemedicina Hospital Municipal Barata Ribeiro**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de outubro/2023 em 23/11/2023 às 11h.

NOME	CPF
CARLA ASSUMPÇÃO DE SOUZA	XXX.177.237.XX
ROBERTA DA SILVA BERNASCONI NUNES AVENIA PUERTAS	XXX.752.637.XX
RODRIGO DULTRA CARDOSO	XXX.443.467.XX
THATIANE LOPES DE MORAES	XXX.642.697.XX
NATHALIA FIEL MARTINS DA SILVA	XXX.781.077.XX
NAYANA LUCAS DA LUZ	XXX.006.317.XX
DIANA CARLA GOMES DOS SANTOS	XXX.518.277.XX
PEDRO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA PATRI	XXX.592.657.XX
ARTHUR RICARDO FERNANDES SINHORELO PEREIRA	XXX.125.297.XX
WESLEY HENRIQUE DA SILVA	XXX.242.637.XX
MICHAEL AVELINO TELLES NETTO	XXX.132.717.XX

DANIELLA PEREIRA ANTUNES	XXX.383.237.XX
FERNANDA DE BRITO FERNANDES	XXX.017.657.XX
GABRIEL SOUZA CERNY	XXX.400.287.XX
GILBERTO MOTHE FERREIRA DA SILVA FILHO	XXX.561.447.XX
KELEN VAINER RITTA	XXX.121.240.XX

4. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

8.504.246-0 - ANA DA SILVA ROCHA  
8.504.324-4 - CRISTIANA NEVES SALGADO  
8.504.326-8 - CRISTIANO LACERDA DOS SANTOS  
8.504.342-6 - DANNY ARAUJO DALFEOR DE BARROS  
8.504.358-0 - ELDER DA SILVA PINHEIRO  
8.504.435-2 - JAINE MONIQUE DAS CHAGAS NOLASCO CESPES  
8.504.453-4 - JOANA SANDRA CONCEICAO DA SILVA  
8.504.455-8 - JOAO VICTOR MAIA BASTOS DE ARAUJO  
8.504.484-4 - LARISSA SILVEIRA DA MATA  
8.504.672-5 - VAGNER DE ABREU OLIVEIRA  
8.504.699-3 - AIRTON MELLO SACRAMENTO  
8.504.861-8 - ASAFE LANES PALHETA LOPES  
8.504.867-9 - FABIO LIMA DOS SANTOS  
8.504.878-3 - LEVI DA SILVA SANTOS  
8.504.894-1 - SILVIA RENATA TAVARES BRANDAO  
8.504.898-9 - THAIS ERICA PORTO FERNANDES DA FONSECA  
8.504.959-3 - CLAUDIANA SOUTO DOS SANTOS GREGORIO  
8.504.967-2 - DANIEL JUSTINO DE OLIVEIRA  
8.505.069-8 - RONALDO CAVALCANTE REZENDE  
8.505.138-1 - LUAN VINICIUS BAPTISTA COSTA  
8.505.139-3 - LUANA DATIVO DOS SANTOS  
8.505.146-0 - MARCELA CRISTINA JOSE BIZI  
8.505.159-9 - PATRICIA ASSIS LOPES  
8.505.284-1 - MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
8.505.286-5 - NATHALIA FIEL MARTINS DA SILVA  
8.505.379-1 - ELISSE FERREIRA COELHO  
8.505.380-8 - FERNANDA DE BRITO FERNANDES  
8.505.446-1 - WESLEY HENRIQUE DA SILVA  
8.505.447-3 - CARLA CRISTINA VENTURA DE OLIVEIRA  
8.505.462-0 - THIAGO SILVA DE ARRUDA  
8.505.539-8 - DANIEL VIEIRA RESENDE DA CONCEICAO  
8.505.613-5 - ARTHUR RICARDO FERNANDES SINHORELO PEREIRA  
8.505.614-7 - GABRIEL SOUZA CERNY

8.505.615-9 - PEDRO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA PATRI

8.505.616-0 - GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA

8.505.617-2 - GERALDO JOSE DA SILVA NETTO

8.505.630-5 - MICHAEL AVELINO TELLES NETTO

5. Os seguintes funcionários não estão lotados em unidades pertencentes a este contrato no cadastro no **CNES**:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
TICYANA FERREIRA D AZAMBUJA RAMOS	XXX.514.127.XX
RICARDO DA COSTA MADEIRA	XXX.380.807.XX
JOANA SANDRA CONCEICAO DA SILVA	XXX.459.967.XX
GUSTAVO REIS CORREA	XXX.015.867.XX
Flavia Fidelis Da Silva	XXX.726.557.XX
ELISSE FERREIRA COELHO	XXX.061.187.XX
ERIKA PEREIRA LEITE	XXX.331.607.XX
THAINA CUSTODIO DA SILVA DE SAMPAIO	XXX.114.807.XX
RENATA RANGEL JUSTINIANO	XXX.775.397.XX
THAYSE GABRIELLE ALBUQUERQUE ASSUMPÇAO	XXX.620.757.XX
PAMELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	XXX.340.167.XX
DANIEL VIEIRA RESENDE DA CONCEICAO	XXX.490.157.XX

6. Os seguintes funcionários estão apenas com percepção/desconto de rubricas referentes a competências anteriores.

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>
ALINE EMIDIO PINTO	8.505.270-1
ANA BEATRIZ FERREIRA GARCIA	8.504.929-5
ANA DA SILVA ROCHA	8.504.246-0
ANA MARIA MARTINS DA SILVA	8.504.249-5
ANDRE DE CASTRO MONTEIRO	8.505.541-6
ANDREZA CHRISTINA QUINTO SERRADEIRA	8.505.567-2
ANGELINA TAIS DE CARVALHO RIBEIRO DOS SA	8.504.711-0
ANNA BEATRIZ BORGES DOS SANTOS FERREIRA	8.505.540-4
ARTHUR RICARDO FERNANDES SINHORELO PEREIRA	8.505.613-5
BEATRIZ DA CONCEICAO CAMARGO	8.504.717-1
BRUNA SUAREZ LESSA	8.504.723-7
CAMILA GAUDENCIO MONTEIRO NUNES	8.505.378-0
CARLA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	8.505.103-4
CARLA ASSUMPÇÃO DE SOUZA	8.505.728-0
CARLA NICOLAU DA SILVA	8.504.955-6
CELIA MARIA ARAUJO VITO	8.504.729-8
CLAUDIANY RIBEIRO FERREIRA	8.504.732-8
CRISTIANE CORTES NOGUEIRA DA GAMA	8.505.537-4
CRISTIANO LACERDA DOS SANTOS	8.504.326-8

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>
DANIEL JUSTINO DE OLIVEIRA	8.504.967-2
DANIEL VIEIRA RESENDE DA CONCEICAO	8.505.539-8
DANIELLA PEREIRA ANTUNES	8.505.656-1
DIANA CARLA GOMES DOS SANTOS	8.505.725-5
DIANA JADE DE LIMA RODRIGUES	8.505.109-5
DJAN NASCIMENTO DA SILVA	8.504.739-0
ELDER DA SILVA PINHEIRO	8.504.358-0
ELIANE MENDONCA FRAZAO DA CONCEICAO	8.504.978-7
ERIKA PEREIRA LEITE	8.505.726-7
GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA	8.505.616-0
GERALDO JOSE DA SILVA NETTO	8.505.617-2
GILBERTO MOTHE FERREIRA DA SILVA FILHO	8.505.690-1
GUSTAVO REIS CORREA	8.505.732-2
HELENA DA SILVA	8.505.277-4
IZADORA MARCELA DA SILVA DE CARVALHO	8.505.278-6
JOAO VICTOR MAIA BASTOS DE ARAUJO	8.504.455-8
JONATHAN LUIS DOS SANTOS	8.505.279-8
JUSIARIA DOS SANTOS MELO	8.504.759-6
KELEN VAINER RITTA	8.505.730-9
KELLEN CRISTINA SANTOS DUTRA	8.504.761-4
KEROLENE LUQUEZ FRAGA	8.504.762-6
LEVI DA SILVA SANTOS	8.504.878-3
LUAN VINICIUS BAPTISTA COSTA	8.505.138-1
LUAN VINICIUS BAPTISTA COSTA	8.505.138-1
LUANA DATIVO DOS SANTOS	8.505.139-3
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE	8.505.017-0
LUCIANE DE SOUZA SANTOS	8.504.771-7
LUCIANO RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA	8.504.501-0
LUDMILLA DA CONCEICAO PIERRE FERREIRA	8.505.565-9
MARCELLE DA COSTA CHAGAS SALES DA SILVA	8.504.774-2
MARCELLO BRIAN DOS SANTOS VALENTE	8.505.283-0
MARGARETH GONCALVES SOARES	8.505.386-9
MARIA DA CONCEICAO DO CARMO CARDOZO	8.504.781-0
MICHAEL AVELINO TELLES NETTO	8.505.630-5
MICHELE WRIGHT DE PAULA	8.504.787-0
NAYANA LUCAS DA LUZ	8.505.631-7
PAMELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	8.505.699-8
PEDRO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA PATRI	8.505.615-9
QUEILA PINHEIRO CABRAL	8.505.056-0
RAQUEL DE OLIVEIRA	8.504.803-5
RENATA RANGEL JUSTINIANO	8.505.724-3
RHANNA DE FARIAS ANICETO	8.505.538-6

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>
RICARDO DA COSTA MADEIRA	8.505.731-0
ROBERTA DA SILVA BERNASCONI NUNES AVENIA PUERTAS	8.505.709-7
RONALDO CAVALCANTE REZENDE	8.505.069-8
RONALDO JOSE FRANCISCO CARVALHO	8.505.070-4
ROSA SUELEN CRISTINA DA SILVA	8.505.169-1
SILVIA RENATA TAVARES BRANDAO	8.504.894-1
SIMONE MARIA BEZERRA DE MORAIS DOS SANTO	8.504.814-0
TALITA DANTAS DA SILVA	8.505.297-0
TAYNAH RODRIGUES NUNES	8.505.177-0
THAIS AUGUSTO DE OLIVEIRA DAFLON	8.504.815-1
THATIANE LOPES DE MORAES	8.505.729-2
THAYNNA SANTOS DA COSTA	8.505.179-4
THAYSE GABRIELLE ALBUQUERQUE ASSUMPCAO	8.505.700-0
TICYANA FERREIRA D AZAMBUJA RAMOS	8.505.723-1
VAGNER DE ABREU OLIVEIRA	8.504.672-5
VITOR DE SOUZA SILVA	8.504.828-0
VIVIANE DA SILVA SANTOS	8.505.091-1
XENIA RIBEIRO ANDRADE LINHARES	8.505.188-5
ZULEICA CONCEICAO DE LIMA	8.504.697-0

7. Os seguintes funcionários estão em percepção apenas na rubrica RPA:

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>
TICYANA FERREIRA D AZAMBUJA RAMOS	8.505.723-1
RICARDO DA COSTA MADEIRA	8.505.731-0
GUSTAVO REIS CORREA	8.505.732-2
CARLA ASSUMPCÃO DE SOUZA	8.505.728-0
ERIKA PEREIRA LEITE	8.505.726-7
THATIANE LOPES DE MORAES	8.505.729-2
DIANA CARLA GOMES DOS SANTOS	8.505.725-5
RENATA RANGEL JUSTINIANO	8.505.724-3
KELEN VAINER RITTA	8.505.730-9